



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), em associação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 15 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEEI, Curso de Mestrado em associação UEPA/UFPA/UNIFESSPA/UFOPA, turma 2021. De acordo com as seguintes normas:

1. OBJETIVOS DO CURSO:

Qualificar profissionais, em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado), indígenas licenciados e/ou professores e/ou técnicos, que tenham atuação (técnica, científica e/ou em docência) na Educação Escolar Indígena, de modo a dar prosseguimento aos processos de formação docente, iniciados pela Política Indigenista das Universidade associadas do Estado do Pará no âmbito da formação inicial e continuada de professores indígenas, proporcionando assim aos professores-pesquisadores a ampliação de propostas e ações de ensino intercultural nas áreas da educação básica e da educação superior.

2. PÚBLICO ALVO:

Poderão candidatar-se às vagas descritas no item 5 deste edital:

- a) Indígenas, com referendo da comunidade indígena de origem, portadores de diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro;
- b) Não indígenas portadores de diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro, com comprovada atuação (técnica, científica e/ou em docência) em educação escolar indígena nos últimos 5(cinco) anos;
- c) Servidores docentes e/ou técnicos das Universidades da Associação do PPGEEI, UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA, portador de diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro, com comprovada atuação (técnica, científica e/ou em docência) em educação escolar indígena nos últimos 5(cinco) anos;

§ 1º Poderão candidatar-se alunos indígenas concluintes de Curso de Licenciatura que atendam ao critério da alínea A, condicionados à conclusão do Curso de graduação em licenciatura Plena antes da matrícula, desde logo cientes de que a não apresentação do Diploma de Licenciado resultará na perda da vaga.



§ 2º Poderão candidatar-se servidores técnicos das Universidades da Associação do PPGEI, UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA, concluintes de Curso de Licenciatura que atendam ao critério da alínea c, condicionados à conclusão do Curso de graduação em licenciatura Plena antes da matrícula. Desde logo cientes de que a não apresentação do Diploma de Licenciado resultará na perda da vaga.

3. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO:

1) Currículo, Modos de Fazer, e avaliação em Educação Escolar Indígena: Esta linha reunirá estudos que pretendam investigar o caráter diferenciado da educação escolar indígena nos planos ontológicos, de formação, e implementação de propostas curriculares que atendam a projetos societários específicos de povos indígenas; de construção e implementação de propostas de intervenção pedagógica afinadas com o protagonismo dos povos indígenas e; construção e implementação de formas de avaliar e de gestão específicos, diferenciados e adequados a realidade de cada povo indígena, tomando como referência as contribuições da educação escolar indígena no processo de afirmação identitária, territorial e de resiliência dos povos indígenas, em especial para a percepção do direito a escola diferenciada e ao respeito às formas de organização e de vida indígena, com o objetivo de produzir saberes a partir da interação entre os saberes tradicionais indígenas e os saberes da ciência clássica, em processo dialógico, intercultural, não heterônimo e sob a ótica da afirmação do estado brasileiro pluriétnico, intercultural e de direitos **de todos**.

2) Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena: Esta linha reunirá estudos que contemplem aspectos do planejamento e da produção de cultura material em educação escolar indígena apropriados a realidade da escolarização de povos indígenas, contemplando a relação entre tecnologias tradicionais indígenas e tecnologias de ensino na produção de materiais didáticos; produção de conhecimentos a partir interação indígena - não indígena e; produção de arcabouço didático em educação escolar indígena, com o objetivo de estruturar novas epistemes educacionais que atendam às especificidades da educação escolar indígena na Amazônia paraense e brasileira.

4. DA INSCRIÇÃO:

O ato de inscrição representa expressa aceitação do candidato as normas deste edital e ao Regimento Interno do PPGEI.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, na página <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição na página do candidato programa no endereço <https://www4.uepa.br/selecao/inscricoes/>

4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1.1 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos em **arquivo único e identificado com seu nome e sobrenome**, no formato PDF:

1. Diploma de Curso de Licenciatura reconhecido por órgão oficial brasileiro;
2. Documento de Identificação Oficial;
3. CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
4. Currículo do sistema Lattes devidamente comprovado;
5. Se indígena Declaração digitada e/ou manuscrita de pertencimento a sua comunidade indígena, emitida e assinada por Cacique ou liderança indígena reconhecida pelo povo indígena de origem.
6. Se não indígena, Declaração Comprobatória de atuação em educação escolar indígena (técnica, científica e/ou em docência), expedida por órgão oficial e devidamente assinada pelo responsável da atuação.
7. Projeto de Dissertação, de no máximo 10 (dez) laudas incluídos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais de acordo com normas da ABNT em vigência, em que conste, necessariamente: indicação da linha de pesquisa a que concorre de acordo com o item 3 deste edital, relação do candidato com a educação escolar indígena, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia que inclua a descrição do produto final do estudo, cronograma de execução em no máximo 24 meses e referências.

4.1.2. A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos descritos no item 4.1.1 implica na não homologação da inscrição do candidato.

4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição Online, ficando as informações inverídicas sujeitas as penalidades dispostas em lei.



5. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS

5.1 O candidato Pessoa Com Deficiência (PCD) ou que por convicção religiosa, precisar de tratamento diferenciado nos dias de prova, poderá solicitá-lo, por meio de requerimento para o e-mail processoseletivoppgeei@uepa.br, com até no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data de início das provas, especificando as condições e recursos que o atendam. Para que haja apreciação da solicitação o candidato deverá anexar documento(s) comprobatório(s), em que justifique a necessidade desse tratamento diferenciado e assegure suas condições de realizar a prova.

5.2 As solicitações de atendimento domiciliar ou hospitalar deverão ser encaminhadas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes do horário previsto para o início do período das provas.

5.3 A emissão de parecer dos requerimentos solicitando tratamento diferenciado serão emitidos pela junta Médica Oficial da UEPA, para os casos de candidato com deficiência, e Coordenação do Processo Seletivo, para os casos de candidatos que por motivos de convicção religiosa precisarem de atendimento especial no dia da prova.

5.4 O atendimento especial ao candidato se restringirá ao Estado do Pará, especificamente os municípios de Belém, Marabá e Santarém, onde serão aplicadas as provas.

6. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas **25 vagas**, assim distribuídas:

a) Para Indígenas portadores de diploma de licenciatura:

1. Linha de pesquisa: Currículo, Modos de Fazer; e avaliação em Educação Escolar Indígena

Polo Santarém: 04 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 03 vagas. **Total de 10 vagas**

2. Linha de pesquisa: Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena.

Polo Santarém: 04 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 03 vagas. **Total de 10 vagas**

b) Para Professores e/ou técnicos não indígenas com atuação em educação escolar indígena:

1. Linha de pesquisa: Currículo, Modos de Fazer; e avaliação em Educação Escolar Indígena

Polo Santarém: 01 vaga; Polo Marabá: 01 vaga. **Total de 02 vagas**

2. Linha de pesquisa: Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena.

Polo Santarém: 01 vaga; Polo Marabá: 01 vaga. **Total de 02 vagas**

c) Para servidores docentes e/ou técnicos das Universidades Associadas.

01(Uma) vaga em linha de pesquisa e polo de sua escolha.



7. DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os locais/Plataformas de realização da seleção em cada Fase e os resultados serão divulgados no site www.uepa.br e pelo e-mail do candidato que foi informado no ato da inscrição, de acordo com o cronograma do anexo 1 deste Edital.

8. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção ocorrerá em 2(duas) Fases, compostas da seguinte forma:

1ª Fase: Projeto de Dissertação (Eliminatória e Classificatória) e Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

2ª Fase: Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória) e Avaliação do Currículo (Classificatória)

8.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

8.1.1. O Projeto de Dissertação deverá ser apresentado em formato PDF, atendendo aos itens apresentados no Anexo 2 deste Edital.

8.1.2. Avaliação do Projeto de pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 3 deste edital.

8.1.3. Será considerado aprovado, e apto para a Entrevista, o Candidato que obtiver Nota igual ou maior que 7,0 (sete).

8.2 ENTREVISTA

8.2.1. A Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre o Projeto de pesquisa do candidato, conforme critérios constantes no Anexo 5 deste edital.

Parágrafo Único: Estarão aptos à realização da Entrevista os candidatos aprovados na etapa de avaliação do Projeto de Dissertação.

8.2.2. A Entrevista será realizada em Plataforma virtual, conforme o Cronograma divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo.

8.2.3. O candidato será responsável pelo acesso à Plataforma Virtual em data e horário determinado, sendo que sua ausência ou falta de conectividade resultará em eliminação do Processo de Seleção.

Parágrafo Único: O candidato que por motivo de não conectividade durante a Entrevista que seja resultante de falta de energia elétrica ou problema de saúde inesperados poderá solicitar, uma única



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

vez, a remarcação de sua Entrevista, obedecendo o período previsto no Cronograma de realização constante no Anexo 1 deste Edital.

8.2.4. Será considerado aprovado, e apto para a Prova Escrita, o Candidato que obtiver Nota igual ou maior que 7,0 (sete).

8.3. PROVA ESCRITA

8.3.1. A prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, versará sobre assunto constante nas referências indicadas no anexo 6 deste edital;

8.3.2. A prova escrita conterà duas questões dissertativas, uma de caráter geral dentro do objetivo do curso e outra dentro da linha de pesquisa de opção do candidato.

8.3.3. A Prova Escrita terá a duração de até 04 (quatro) horas.

8.3.4. A Prova Escrita será realizada por meio de Plataforma virtual, conforme o Cronograma divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo, respeitando-se o período de realização previsto no Anexo 1 deste Edital.

8.3.5. O candidato será responsável pelo acesso à Plataforma Virtual em data e horário determinado, sendo que sua ausência ou falta de conectividade resultará em eliminação do Processo de Seleção.

8.3.6. Será considerado aprovado, e apto para a Prova Escrita, o Candidato que obtiver Nota igual ou maior que 7,0 (sete).

8.4 AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.

8.4.1 Avaliação do Currículo Lattes, de caráter classificatório, ocorrerá conforme critérios constantes no anexo 4 deste edital.

8.4.2. A pontuação das atividades constantes no Currículo Lattes será confirmada mediante a apresentação de documento comprobatório correspondente.

Parágrafo Único: Documento comprobatório ilegível resultará na não computação da pontuação da atividade.

9. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

9.1 Estiver ausente em qualquer uma das etapas de seleção;



9.2 Se ausentar do local de realização da prova escrita sem a devida autorização dos aplicadores da prova;

9.3 Apresentar-se em qualquer uma das etapas de seleção com atraso superior a dez (10) minutos;

9.4 Não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo;

9.5 Fizer uso de qualquer espécie de consulta eletrônica e/ou visual durante a prova escrita;

9.6. Apresentar projeto de pesquisa incompatível com os critérios exigidos neste edital;

9.7. Apresentar documento que não atenda as especificações do item 4.1.3 deste edital;

9.8. Não acessar a Plataforma Virtual na data e horário previamente agendado pela Coordenação do Processo Seletivo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO:

10.1 As notas de cada fase do processo serão aferidas de 0,0 a 10,0;

10.2 O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada Etapa eliminatória das Fases de Seleção;

10.3 A Nota final do candidato será calculada pela média aritmética obtida pelas notas das 03(três) etapas eliminatórias: Avaliação do Projeto de Dissertação; Entrevista e Prova Escrita.

10.4 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente, pela soma da Nota final acrescida da pontuação obtida na Avaliação do Currículo, dentro do número de vagas ofertadas por linha de pesquisa em cada polo do Curso.

10.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Candidato com maior nota no Projeto de pesquisa;

2. Candidato com maior nota na entrevista;

3. Candidato com maior nota na prova escrita;

4. Candidato com maior pontuação na avaliação de currículo;

5. Candidato com maior idade;

6 Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo, de todas as provas e do projeto de pesquisa, conduzido por comissão especialmente designada pela Coordenação do PPGEEI para tal fim, integrada por três docentes doutores integrantes do corpo docente do Programa.



10.6 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas por candidatos não aprovados no Processo de Seleção.

10.7. Os candidatos não classificados serão relacionados em cadastro reserva, respeitando-se sua ordem de classificação no certame, para possível preenchimento de vaga, caso haja a vacância da vaga por candidato aprovado e classificado.

11. RECURSOS

11.1. Aos resultados em qualquer fase do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGEEI, dentro dos prazos estabelecidos no anexo 1 deste edital;

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail processoseletivoppgeei@uepa.br conforme modelo do Anexo 9.

11.3. Após o julgamento dos recursos e a publicação do Resultado Final, a decisão será definitiva e irreversível.

12. DA MATRÍCULA E VINCULAÇÃO ACADÊMICA

12.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo do PPGEEI serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, da UEPA.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo do PPGEEI deverão realizar a Confirmação Prévia de Matrícula-CPM (Habilitação) no prazo determinado no Anexo 1 deste Edital, sendo que a **não confirmação** será considerada **desistência da vaga** pelo candidato.

12.3 O ato da matrícula implica em expressa aceitação pelo candidato as normas regimentais do PPGEEI e modificações posteriores;

12.4. O ato da matrícula representa expresse compromisso do aluno em apresentar, no prazo de 10 (dez) meses a contar do ato da matrícula, comprovação de proficiência (exame) em língua estrangeira em instituições reconhecidas pelo Colegiado do Programa, obtida nos 05 anos anteriores a data da defesa de dissertação. Caso o aluno não apresente certificação de aprovação em proficiência de língua estrangeira, deverá, obrigatoriamente, submeter-se a exame de proficiência oferecido pelo Programa antes do Exame de Qualificação, na qual deve obter nota igual ou superior a 50%;



12.5 Em decorrência da Pandemia da COVID-19, a oferta de disciplinas poderá ocorrer em formato remoto e/ou presencial respeitando-se todas as medidas de segurança sanitárias;

12.6 A oferta de disciplinas ocorrerá conforme o Cronograma expedido pela Coordenação do PPGEI;

12.7 A defesa de Dissertação está condicionada a conclusão dos créditos de atividades complementares, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGEI;

12.8 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos em PDF:

1. Formulário de Matrícula fornecido pela Secretaria do PPGEI, devidamente preenchido pelo aluno;
2. Declaração de Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao Curso, conforme modelo fornecido pela Secretaria do PPGEI;
3. Cópia do Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido por órgão oficial brasileiro, com o devido registro;
4. Cópia do Histórico do Curso de Graduação;
5. Cópia de um dos seguintes Documentos de Identidade oficial: RG; CNH; Passaporte; Carteira Profissional;
6. Cópia de documento oficial em que conste o número do CPF;
7. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

12.9. A ausência de quaisquer dos documentos da relação do item 12.8 implica no indeferimento da matrícula e consequente perda de vaga do candidato;

12.10 Caso o candidato aprovado e classificado não realize sua matrícula, o que caracterizará desistência de matrícula desse candidato selecionado, será chamado a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEI.

Belém, 14 de dezembro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA

ANEXO 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do Edital	14 de dezembro de 2020
Impugnação do Edital	14 a 15 de dezembro de 2020
Inscrição dos candidatos	15 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021
Publicação da relação das inscrições	15 de janeiro de 2021
Período de contestação das inscrições.	18 a 20 de janeiro de 2021
Homologação das inscrições	Até 22 de janeiro de 2021
1ª FASE DE SELEÇÃO	
Avaliação do Projeto de Dissertação	25 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021
Publicação do Resultado da avaliação do projeto de pesquisa	Até 12 de fevereiro de 2021
Período de Recurso do resultado da avaliação do projeto de pesquisa	15 a 19 de fevereiro de 2021
Resultado dos projetos de pesquisa após recursos	23 de fevereiro de 2021
Divulgação do Agendamento da Entrevista	25 de fevereiro de 2021
Período de Realização da Entrevista	02 a 12 de março de 2021 (Poderá sofrer ajustes devido ao número de candidatos)
Publicação do resultado preliminar da entrevista	16 de março de 2021
Período de Recurso do resultado da avaliação da entrevista	17 a 19 de março de 2021
Publicação do Resultado Final da entrevista	23 de março de 2021
2ª FASE DE SELEÇÃO	
Divulgação do Cronograma da Prova Escrita	24 de março de 2021
Período de Realização da Prova escrita	29 de março a 02 de abril de 2021
Resultado Preliminar da Prova Escrita e Avaliação do Currículo	13 de abril de 2021
Período de Recurso da Prova Escrita e Avaliação do Currículo	14 a 16 de abril de 2021
Resultado da Prova Escrita e Currículo após recursos	20 de abril de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	23 de abril de 2021
Período para Interposição de Recurso do Resultado Preliminar	26 a 28 de abril de 2021
Divulgação do Resultado Final após Recursos	30 de abril de 2021
Confirmação Prévia de Matrícula (Habilitação)	11 a 13 de maio de 2021
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se for o Caso)	17 a 21 de maio de 2021
Período de Matrícula	21 a 25 de junho de 2021
Previsão de Início das Aulas	Agosto de 2021



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA

ANEXO 2. MODELO DE DECLARAÇÃO DO CACIQUE E/OU LIDERANÇA INDÍGENA

DECLARAÇÃO

Eu, (*nome completo do Cacique e/ou Liderança indígena*), como representante do povo indígena (*colocar o nome do povo*), declaro que (*nome completo do candidato*) é indígena, membro da (*colocar o nome da aldeia e/ou comunidade*), e que tem o meu consentimento para candidatar-se ao Processo Seletivo para o Ingresso no Programa de Mestrado em Educação Escolar Indígena-PPGEEI/UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA, que caso seja aprovado também terá o nosso apoio para participar de todas as atividades exigidas pelo PPGEEI.

Por ser verdade, segue data e assinatura.

(Assinatura)

_____, _____ de _____ de 2020.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA

ANEXO 3. TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
1. Descrição clara do objeto de estudo; situação problema e justificativa do interesse pela pesquisa e geração de produto	0,0 a 2.0	
2. Clareza nos objetivos e relação com o problema de pesquisa e a produção de novas tecnologias	0.0 a 2.0	
3. Descrição da Metodologia: Relação da metodologia com os objetivos propostos para a pesquisa; local, contexto e sujeitos da pesquisa; descrição dos procedimentos de levantamento dos dados; descrição dos procedimentos de análise dos dados e da produção tecnológica proposta (Produto Final).	0,0 a 3.0	
4. Suporte teórico condizente com a proposta de pesquisa (clássicos e/ou contemporâneos)	2.0	
5. Organização geral do projeto de pesquisa de acordo com as normas da ABNT	1.0	
TOTAL DE PONTOS NO PROJETO DE DISSERTAÇÃO	10	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA

ANEXO 4. ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Capa

Folha de Rosto

Sumário

Resumo

1. Introdução

Apresentação do tema, como se situa historicamente pela área de estudo. Apresente a delimitação desse tema e os aspectos que vai estudar sobre ele.

2. Justificativa

Deve incluir:

- a) Os fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência, profissional ou acadêmica do autor (o que leva a pesquisar o tema, motivação);
- b) Argumentos relativos à importância da pesquisa, do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico. Busca-se os estudos já realizados ou que está sendo feito, identificando-se as lacunas ou aspectos de ampliação que sua pesquisa possibilitará (Qual o motivo de fazer o estudo e possíveis aspectos inovadores do trabalho);
- c) Relevância (importância) social (para sua comunidade) e científica da pesquisa (para sua área de formação).

3. Problemática/Problema

Deve apresentar qual a situação que está causando o interesse pela pesquisa. Aqui você deve situar o contexto, no qual a situação está sendo observada, descrevendo como ela acontece nesse contexto. Não esqueça que a situação deve estar relacionada com o seu tema em estudo. Após a descrição deve-se apresentar a pergunta-problema e as questões norteadoras. Geralmente, formulam-se entre três e cinco perguntas, dependendo do estudo. As questões norteadoras são elaboradas a partir do problema de pesquisa.

4. Objetivos

4.1 Geral

O que se pretende alcançar com a pesquisa. O objetivo geral é elaborado a partir do problema de pesquisa e inicia-se com verbo de ação relacionado ao tipo de estudo que se pretende realizar (Exploratório, Descritivo, Explicativo). É importante deixar claro qual o(s) resultado(s) esperado(s) com o estudo.

4.2 Específicos

São elaborados para demonstrar o que será feito durante a pesquisa para responder ao problema e às questões norteadoras. Também se inicia com verbos considerando o tipo de estudo pretendido.

5. Marco Teórico

Apresentação dissertativa dos principais autores, suas teorias e abordagens, que serão referência para o estudo. Ou seja, faz-se a contextualização teórica do problema e a sua relação com o que tem sido pesquisado a respeito. Essa revisão não pode ser constituída apenas de referências ou sínteses dos estudos feitos, mas por uma discussão crítica do “estado atual da questão”. É importante também apresentar a sustentação teórico sobre o produto final da dissertação.

7. Metodologia

7.1 Local/Contexto: descreva onde será feito o seu estudo. Se possível apresente imagens e dados socioeconômicos, geográficos.



7.2 Participantes (critérios de inclusão e exclusão): diga quem vai participar de seu estudo, quem irá fornecer os dados, quantos participantes, quais os motivos de terem sido escolhidos para participar deste trabalho entre os demais, como será a participação no desenvolvimento do trabalho.

7.4 Instrumentos de coleta de dados: envolve a descrição das técnicas a serem utilizadas para coleta de dados, que podem ser: questionários, entrevistas, observações, análise de documentos, história de vida/oral, fotografia, filmagem, etc.

7.5 Análise e Interpretação de dados: envolve a descrição dos procedimentos a serem adotados na análise dos dados.

7.6. Produto da Dissertação: Descreva qual será o produto que pretende elaborar como resultado do estudo realizado. Poderá ser uma proposta curricular, uma metodologia de ensino, um material didático, uma sequência didática, entre outros.

8. Aspectos Éticos

8.1 Princípios éticos: todos os elementos necessários para a preservação dos princípios éticos relacionados aos participantes da pesquisa, conforme previsto na Resolução CNS N° 466/12 e Resolução CNS N° 510/16.

8.2 Riscos e Benefícios: citar os possíveis riscos causados aos sujeitos da pesquisa (durante os procedimentos de pesquisa) e os benefícios da mesma.

9. Cronograma

Deve ser apresentado para os 24 meses do Curso.

Atividades	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano	Mês/Ano

No local da atividade deve-se apresentar cada etapa a ser desenvolvida na pesquisa marcando-se o mês correspondente a sua realização.

10. Orçamento

Deve ser apresentado em forma de tabela da seguinte forma:

Descrição do Material	Valor Unitário	Quantidade	Total
		Total	

Não esqueça de citar que seu trabalho não acarretará ônus para a instituição e para os participantes da pesquisa.

11. Referências

Apresentar as referências utilizadas, organizando-as segundo a ABNT vigente.

12. Anexos

Juntar ao Projeto os documentos que não foram produzidos pelo pesquisador

13. **Apêndices:** Juntar ao Projeto os Modelos do Instrumento de Coleta de Dados-ICD e Modelos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE, entre outros.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA

ANEXO 5. TABELA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO:		
Descrição	Pontuação do item	Pontuação do Candidato
1. Demonstra com clareza o interesse pelo tema da pesquisa e a relação com o produto que será gerado	0,0 a 1.0	
2. Domínio da exposição do objeto de estudo	0,0 a 1.5	
3. Demonstra com clareza a relevância social e científica do estudo proposto	0,0 a 1.5	
4. Domina os aportes teóricos que sustentam a proposta apresentada	0,0 a 1.5	
5. O projeto estabelece relação com a linha de pesquisa de opção do candidato	0,0 a 2.0	
6. Domina os procedimentos metodológicos propostos no projeto.	0,0 a 2.5	
TOTAL DE PONTOS DA ENTREVISTA	10	XXX



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA

ANEXO 6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA

ALENCAR, Joelma C. P. Monteiro; SILVA, Claudio Emidio; SOLANO, Eliete de Jesus B. **A produção do conhecimento em contextos indígenas: diálogos interculturais para o ensino de Ciências Humanas e Sociais.** Belém: EDUEPA, 2018.

BRASIL. **Constituição (1988):** República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas.** Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. **Referenciais para a formação de professores indígenas.** Brasília. Secretaria de Educação Fundamental: MEC; SEF, 2002.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica: MEC; CNE, 2012.

_____. **2ª Conferência de Educação Escolar Indígena: Propostas Aprovadas,** 2018.

GRUPIONI, Luís Donisete Benzi. **Formação de professores indígenas: repensando trajetórias.** Brasília. SECADI; UNESCO, 2006.

JANUÁRIO, Elias. **Ensino superior para índios: um novo paradigma na educação.** Cadernos de Educação Escolar Indígena: 3º Grau Indígena, Barra do Bugres: UNEMAT, 2002.

PALLADINO, Mariana; CZARNY, Gabriela (Orgs). **Povos indígenas e escolarização: discussões para se repensar novas epistemes nas sociedades latino-americanas.** Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

SILVA, Aracy L. FERREIRA, Mariana K. **Antropologia, História e Educação: a questão indígena e a escola.** 2 ed. São Paulo: Global, 2001.

_____. FERREIRA, Mariana K. L. (orgs). **Práticas pedagógicas na escola indígena.** São Paulo: Global, 2001.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA
ANEXO 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA

GRADE DE CORREÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS – PROVA ESCRITA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA		
1- ADEQUAÇÃO DA TEMÁTICA DAS QUESTÕES DISCURSIVAS -QUANTO AO REFERENCIAL BIBLIGRÁFICO PROPOSTO		
Pontos	Crítérios de correção	
4	Abordagem integral e crítica do tema, com profundidade, e argumentação teórica pertinente.	
3,5	Abordagem integral e argumentação pertinente, mas sem aprofundamento teórico.	
3	Abordagem parcial e argumentação pertinente, mas sem aprofundamento teórico.	
2	Abordagem parcial, argumentação pouco pertinente e sem aprofundamento teórico.	
1	Abordagem tangencial, referência mínima ao referencial teórico proposto.	
0	Fuga ao tema da questão – Não apresenta informações, fatos e autores relacionados à temática proposta.	
2- COERÊNCIA TEXTUAL		
Pontos	Crítérios de correção	
4	Texto coerente: facilmente compreensível, sem precisar de recuperação textual.	
3,5	Texto parcialmente coerente: compreensível, apresentando um (1) problema de recuperação textual.	
3	Texto parcialmente coerente: compreensível, apresentando dois (2) problemas de recuperação textual.	
2	Texto parcialmente coerente: dificuldade para ler e compreender, apresentando entre três (3) a cinco (5) problemas de recuperação textual.	
1	Texto incoerente: dificuldade para ler e compreender, apresentando entre seis (6) a cinco (7) problemas de recuperação textual.	
0	Texto incoerente: leitura comprometida.	
3- UTILIZAÇÃO DAS NORMAS GRAMATICAIS		
Pontos	Crítérios de correção	
2	Zero a cinco desvios	
1,75	Cinco a oito desvios	
1,5	Oito a onze desvios	
1,0	Onze a quatorze desvios	
0,5	Quatorze a dezessete desvios	
0	Mais de dezessete desvios	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA

ANEXO 8. TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

NOME DO CANDIDATO:			
Descrição	Pontos por	Total de pontos do item	Pontuação do Candidato
Experiencia docente em educação escolar indígena	0,25 por semestre. Máximo de 4 semestre	1.0	
Livro publicado com ISBN	0.5 por Capítulo. Máximo de 2 livros	1.0	
Produção de Trabalhos técnicos (materiais didáticos, protótipos, audiovisuais, dentre outros desta natureza)	0.5 por trabalho. Máximo de 2 trabalhos	1.0	
Capítulo de livro publicado com ISBN	0.25 por Capítulo. Máximo de 3 capítulos	0,75	
Artigo completo publicado em anais de evento	0,25 por artigo. Máximo de 3 artigos	0,75	
Trabalhos publicados em revista ou periódico indexado	0,25 por Trabalho. Máximo de 3 trabalhos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como palestrante ou conferencista	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como organizador ou membro de comissão organizadora	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Participação em eventos acadêmico-científicos como ouvinte.	0,25 por evento. Máximo de 3 eventos	0,75	
Resumos publicados em anais de eventos	0,25 por resumo. Máximo de 2 resumos	0,50	
Participação em programas e/ou projetos de ensino	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de pesquisa	0,5	0,5	
Participação em programas e/ou projetos de extensão	0,5	0,5	
Participação como membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq	0.5	0,5	
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO LATTES		10.0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
 NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA

EDITAL 052/2020-UEPA

ANEXO 9. MODELO PARA RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO **EDITAL 052/2020-UEPA**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEEI/UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., CPF nº..... apresento recurso junto à Coordenação do PPGEEI contra resultado do edital nº **EDITAL 052/2020-UEPA**.

A decisão objeto de contestação é

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

(Cidade),....., de20.....

.....
 Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em...../...../.....

por.....
 Assinatura

